



Cadastramento de carroceiros pode ser feito até o dia 18

Ramão Carlos/AgCom

A Superintendência de Transporte e Trânsito está convocando todos os proprietários de carroças e charretes para cadastrar seus veículos de tração animal e fazer a pré-inscrição para participar do Curso de Capacitação – Direção Defensiva. O cadastramento e a pré-inscrições podem ser feitos até o dia 18 de junho no horário das 07H às 11h e das 13H às 17H00 na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizada na rua Oliveira Marques, 490.

Com este procedimento, a Superintendência, pretende conhecer o verdadeiro número de veículos de tração animal no município ao mesmo tempo em que colocará os adesivos de sinalização em todas as carroças, procedimento que já vem sendo feito nas carroças da Reserva Indígena de Dourados. A afirmação pe do superintendente de Transito, Oslon Carlos Estigarribia Paes de Barros. Segundo ele, a Prefeitura de Dourados quer sinalizar todos os veículos existentes na cidade, além de oferecer o curso que será ministrado pela Coordenação de Educação de Trânsito. O curso terá uma duração de quatro horas/aula e abordará normas gerais de circulação e conduta, estacionamento,



Guarda Municipal coloca fita de sinalização em carroça

manobras e condições básicas para circulação de veículo.

O condutor após fazer o curso receberá um Certificado de Participação e uma Carteira de Habilitação para condução de veículos de tração animal. Este procedimento, segundo Oslon, faz parte do Programa de Educação no Trânsito que a Prefeitura de Dourados desenvolve desde o ano de 2001 intitulada “Trânsito e Cidadania – Educação e Respeito – Educando para Preservar Vidas”.

Segundo a coordenadora de Educação no Trânsito, Luiza Perentel, “a educação como forma de prevenção é uma medida capaz de provocar mudança de comportamento e de inserir valores que com certeza trará resultados

positivos na questão de preservação de vidas, uma vez que nos cursos oferecidos serão abordadas todas essas questões”.

A Superintendência de Trânsito estuda ainda a possibilidade de construir na própria Secretaria de Serviços Urbanos, um espaço exclusivo onde serão ministrados esses cursos, pois até agora todas as atividades são feitas em outros locais como escolas. “Já existe um projeto pedagógico da Coordenadoria justificando o pedido de construção do Espaço Educar, que seria uma sala projetada exclusivamente para ministrar cursos, palestras e outros eventos educativos”, enfatizou o secretário de Serviços Urbanos, Laércio Arruda.

Cerca de 2 mil carroças serão emplacadas

Depois que for feita a sinalização das carroças com as faixas reflexivas, a Superintendência de Trânsito da Prefeitura de Dourados pretende fazer o emplacamento de todos os veículos de tração animal. Oslon Carlos, afirmou que a Secretaria de Serviços Urbanos tem uma estimativa de que existam cerca de duas mil carroças em Dourados, sendo que 1500 delas estão na Reserva Indígena.

A Prefeitura de Dourados, segundo Oslon vai investir cerca de R\$ 30 mil para adesivar os veículos de tração animal o que possibilitar a redução de acidentes envolvendo carroças além de humanizar o trânsito. Depois desta experiência com as carroças, a Superintendência de Trânsito pretende fazer cursos para ciclistas com o posteriormente emplacamento das bicicletas.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Ermino Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Palhano Capilé 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2793 DE 13 DE MAIO DE 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.002-339039	3.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0072.007-339039	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.129.0081.007-339039	7.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.122.0032.022-449052	500,00
1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.691.0162.025-459061	380.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-339036	3.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339039	20.000,00
1301.12.361.0232.053-339039	10.000,00
1301.12.365.0242.057-339039	13.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1501 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1501.28.843.0002.064-469071	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.003-339030	3.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0072.007-339030	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.129.0081.009-339039	7.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.605.0132.023-449052	500,00
1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.122.0032.024-339039	50.000,00
1001.23.691.0162.025-339030	10.000,00
1001.23.691.0162.025-339035	20.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-339039	3.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-319004	20.000,00
1301.12.365.0242.057-319004	13.000,00

1301.12.365.0242.057-319004	10.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1501 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1501.28.843.0002.064-329021	100.000,00
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339030	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Maio de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2795 DE 13 DE MAIO DE 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1106 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS	
1106.08.244.0182.039-339030	30.000,00
1106.08.244.0182.039-339030	115.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1106 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS	
1106.08.244.0182.039-333041	10.000,00
1106.08.244.0182.039-339033	10.000,00
1106.08.244.0182.039-339033	15.000,00
1106.08.244.0182.039-449052	20.000,00
1106.08.244.0182.039-449061	90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 13 de Maio de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2796 DE 13 DE MAIO DE 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

Decretos

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	
1102.08.243.0192.033-319004	15.000,00
1102.08.243.0192.033-339030	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	
1102.08.241.0182.031-339036	15.000,00
1102.08.243.0192.033-319011	40.000,00
1102.08.243.0192.033-449052	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 13 de Maio de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2813
DE 24 DE MAIO DE 2.004**

Abre Credito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339039	5.000,00
1301.12.367.0262.059-339039	4.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.09.272.0422.066-339047	97.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.365.0242.057-319004	9.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339030	97.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Maio de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2815
DE 26 DE MAIO DE 2.004**

Abre Credito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação - no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
5006 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPU	
506.16.482.0201.032-339039	40.000,00
506.16.482.0201.032-449051	40.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de Maio de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2819
DE 31 DE MAIO DE 2.004**

Abre Credito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.691.0162.025-339039	36.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339039	30.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.09.272.0422.066-339047	16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.122.0032.024-339014	8.000,00
1001.23.122.0032.024-339039	20.000,00
1001.23.691.0162.025-449052	8.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.365.0242.057-319004	30.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339039	16.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 31 de Maio de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

Edital**EDITAL**

EUNICE DIAS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora do RG. Nº 224.732-SSP/MT e CPF 164.852.541-53, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de PISCICULTURA, semi-intensivo (exceto produção de alevinos), com área de 0,50 ha, localizada na LINHA DO GUASSU KM 02, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 119/2004/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 04 de junho de 2004, cujo objeto trata da aquisição de produtos médico-hospitalares para uso no Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA., nos itens 01 e 02.

Dourados/MS., 04 de junho de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/04/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Instituto Tecnológico da Panificação e Confeitaria - ITPC.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 018/04

OBJETO: Prestação de Serviços pela Contratada, em favor do Contratante a fim de realizar o Projeto PROPAN – Programa de Apoio à Panificação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

10.01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.91.016 – Fomento ao Desenvolvimento
2.025 – Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial
33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
VIGÊNCIA: De 20 de abril de 2004 à 03 de setembro de 2004.
VALOR: R\$ 5.640,00 (Cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de Abril de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 434/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Financial Construtora Industrial Ltda

PROCESSO: Concorrência Pública nº 008/03

OBJETO: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e serviços correlatos à destinação final.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.029 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana

3.3.90.39.22-12892 – Serviços de Locação de Máquinas Aparelhos e Equipamentos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses.

VALOR: R\$ 20.865.749,89 (Vinte milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Novembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 05/2264/04/SEMAD**

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados e tendo em vista o item 5 do Edital nº 01/2004/SEMAD/FADHOP,

Considerando que o processo seletivo público para o Hospital Universitário objetiva promover um processo representativo, transparente, democrático e ético,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão para conduzir os trabalhos de realização do processo seletivo para recrutamento e seleção de candidatas ao provimento de cargos do quadro de pessoal temporário da Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, integrada por Elaine Terezinha Boschetti Trota e Rosane Aparecida Fritzen de Sampaio Ferraz, da Secretaria Municipal de Administração, Daniel da Silva Moura,

Wilson Brum Trindade Júnior, Elenita Sureke Abílio e Maria Izabel de Aguiar, do Hospital Universitário, Terezinha Pícolo da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Márcia Regina M. Alvarenga e Elaine Aparecida Mye Takamoto Watanabe, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para que se adote medidas necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de maio de 2004.

JOSÉ MARQUES LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Outros Atos

Edital**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-COMDECON**

A presidenta do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-COMDECON, usando de suas atribuições legais e regimentais, convoca conselheiros e conselheiras para uma reunião extraordinária a realizar-se no dia 009 de junho de 2004, em primeira convocação, às 14:00 h.(quatorze horas) e em segunda convocação, às 14:30 h., na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta:

a - Esclarecimentos sobre a aquisição de um Micro Computador Intel D865 para uso do Procon.

Dourados, 04 de junho de 2004.

Odila Schwingel Lange
Presidenta do COMDECON

Extrato

**EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO – CONSELHO
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
COMDECON.**

Data: 04 de junho de 2004.

Horário: 09:00 horas – Em segunda convocação

Local: Casa dos Conselhos – Av. Joaquim T. Alves, 1568 centro – Dourados MS.

Participantes: Conselheiros: Odila Lange, Rosângela Bonacina, Paulo Marcos F. Fossati, Salete Fátima Nascimento, Auzenir Pereira de Castro Simioni, Rui Barbosa Júnior, Valdir Sader Gasparotto e Wilson A. Garcete. Pauta: Conforme Edital de Convocação, entregue a todos os conselheiros, esta reunião seguiu a seguinte pauta. a)

Informes;

b) Prestação de Contas do FMPDC (Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor);

c) Fala do Sr José Ciro Teixeira – Coordenador de Licitações e Compras da SEMFA.

Encerramento: 10:30 horas.

Dourados – MS, 04 de junho de 2004.

Odila Schwingel Lange
Presidenta do COMDECON